



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 070

LIVRO DE DECRETOS

== D E C R E T O Nº 1.012 ==

DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE CARGO.

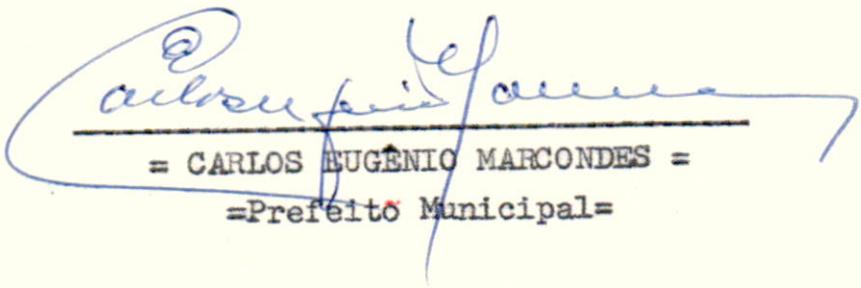
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica extinto o cargo de Encarregado efetivo, padrão "M", da Prefeitura Municipal, constante do item "CARGOS EM EXTINÇÃO", número 6, do artigo 12º, da Lei nº 966, de 15 de março de 1973, na forma do disposto no parágrafo único, do artigo 101, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA).

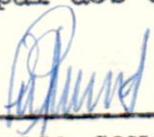
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor no dia 1º de abril / de 1973 e revoga as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 02 de abril de 1973


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

=Prefeito Municipal=

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços / Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 02 de abril de 1973.


= JOÃO BOSCO GONÇALVES =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=